



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 096/2009**

### **Dispõe sobre a alteração da carga horária do currículo pleno do curso de Administração (ênfase em Gerenciamento Empresarial).**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº ECA-503/09, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovada a alteração do currículo pleno do curso de Administração (ênfase em Gerenciamento Empresarial), período noturno, vinculado a área de Ciências Humanas, proposto pelo Departamento de Economia, Contabilidade, Administração e Secretariado da Universidade de Taubaté.

**Art. 2º** A estrutura curricular do curso de Administração (ênfase em Gerenciamento Empresarial), período noturno, obedecerá ao regime seriado/semestral, com as cargas horárias referentes aos currículos em andamento em 2009, que inclui o acréscimo de 60 horas-relógio na disciplina Atividades Complementares, componente curricular do curso, nesse caso, a carga horária mínima para a integralização do curso será de 3.216 (três mil e duzentas e dezesseis) horas.

**Art. 3º** Para os alunos matriculados no 5º e 6º semestres no ano letivo de 2009, a respectiva estrutura curricular referente aos currículos a serem cursados será a que segue abaixo e, nesse caso, a carga horária mínima para a integralização do curso será de 3.216 (três mil e duzentas e dezesseis) horas, já incluído o acréscimo de 60 horas-relógio na disciplina Atividades Complementares, distribuídas em 3 semestres, da seguinte maneira:

**I** - no 5º semestre/2009, acréscimo de 20 horas-relógio, passando, portanto, a carga horária da disciplina Atividades Complementares III para 54 horas/aula;

**II** - no 7º semestre/2010, acréscimo de 20 horas-relógio, passando, portanto, a carga horária da disciplina Atividades Complementares IV para 54 horas/aula;

**III** - no 8º semestre/2010, acréscimo de 20 horas-relógio, passando, portanto, a carga horária da disciplina Atividades Complementares V para 54 horas/aula.



Universidade de Taubaté  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria  
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

**UNITAU**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>SEMESTRAL</b>
<b>5º Semestre 2009</b>	<b>C/H</b>
Administração Estratégica	68
Atividades Complementares III	54
Diagnóstico de Empresas	68
Gestão Ambiental	34
Gestão de Projetos	68
Metodologia	34
Microeconomia	34
<b>Subtotal do Semestre</b>	<b>360</b>
<b>6º Semestre 2009</b>	<b>C/H</b>
Economia Brasileira	34
Gestão de Negócios Internacionais	68
Gestão da Manufatura Integrada	68
Legislação Tributária	34
Logística e Suprimentos	68
Plano e Gestão de Pequenas e Médias Empresas	68
<b>Subtotal do Semestre</b>	<b>340</b>
<b>7º Semestre 2010</b>	<b>C/H</b>
Administração Financeira	68
Administração Mercadológica	68
Atividades Complementares IV	54
Cultura e Desenvolvimento Organizacional	68
Estágio Supervisionado I	150
Gestão Patrimonial e Recursos de Materiais	68
Organização, Sistemas e Métodos	68
<b>Subtotal do Semestre</b>	<b>544</b>
<b>8º Semestre 2010</b>	<b>C/H</b>
Atividades Complementares V	54
Empreendimentos e Negócios	68
Estágio Supervisionado II	150
Gestão de Recursos Humanos	68



**UNITAU**

Gestão Tecnológica e Qualidade Empresarial	68
Globalização e Mercados Internacionais	68
Jogos de Empresas	68
<b>Subtotal do Semestre</b>	<b>544</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.216</b>

**Art. 4º** Para os alunos matriculados no 7º e 8º semestres no ano letivo de 2009, a respectiva estrutura curricular referente aos currículos a serem cursados será a que segue abaixo e, nesse caso, a carga horária mínima para a integralização do curso será de 3.216 (três mil e duzentas e dezesseis), incluído o acréscimo de 60 horas-relógio na disciplina Atividades Complementares, distribuídas em 2 semestres, da seguinte maneira:

**I** - no 7º semestre/2009, acréscimo de 30 horas-relógio, passando, portanto, a carga horária da disciplina Atividades Complementares IV para 64 horas/aula;

**II** - no 8º semestre/2009, acréscimo de 30 horas-relógio, passando, portanto, a carga horária da disciplina Atividades Complementares V para 64 horas/aula.

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>SEMESTRAL</b>
<b>7º Semestre</b>	<b>C/H</b>
Administração Financeira	68
Administração Mercadológica	68
Atividades Complementares IV	64
Cultura e Desenvolvimento Organizacional	68
Estágio Supervisionado I	150
Gestão Patrimonial e Recursos de Materiais	68
Organização, Sistemas e Métodos	68
<b>Subtotal do Semestre</b>	<b>554</b>
<b>8º Semestre</b>	<b>C/H</b>
Atividades Complementares V	64
Empreendimentos e Negócios	68
Estágio Supervisionado II	150
Gestão de Recursos Humanos	68
Gestão Tecnológica e Qualidade Empresarial	68
Globalização e Mercados Internacionais	68



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

---

Jogos de Empresas	68
<b>Subtotal do Semestre</b>	<b>554</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.216</b>

---

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Deliberação CONSEP nº 264/2004, de 11 de novembro de 2004.

**Art. 6º** A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 04 de junho de 2009.

**MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA**

**REITORA**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 09 de junho de 2009.

**Rosana Maria de Moura Pereira**

**SECRETÁRIA**